



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 281, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; a Nota Técnica nº 1/2026 - ASESP, de 26 de janeiro de 2026; a Portaria nº 137, de 13 de fevereiro de 2026; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 23 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 137, de 13 de fevereiro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “para comporem comissão para revisão e atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018”

Leia-se: “para comporem comissão para revisão da minuta que atualiza a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018”

Art. 2º Prorrogar, a partir de 13 de março de 2026, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 137, de 13 de fevereiro de 2026, que tem como objetivo realizar a revisão da minuta que atualiza a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, nos termos da Nota Técnica nº 1/2026, da Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Dispensar o servidor técnico-administrativo Josimar Cardoso de Queiroz da presidência da referida comissão e designar a servidora técnico-administrativa Rannah Munay Dantas da Silveira para substituí-lo naquela função.

Parágrafo único. A comissão, que tem como objetivo realizar a revisão da minuta que atualiza a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, nos termos da Nota Técnica nº 1/2026, da Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Rannah Munay Dantas da Silveira - Presidente;
- II - Esau Castro de Albuquerque Melo; e
- III - Liana Holanda Nepomuceno Nobre.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 13 de março de 2026, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES